
Enviada em: terça-feira, 6 de outubro de 2026 08:56

Para: Paula - Jurídico <operacional@destakleiloes.com.br>

Assunto: Re: Processo: 1019131-88.2024.8.26.0361 - Lm Participações e Administrações de Empresas Ltda x Multic Eireli Me.

Bom dia Dra Paula!

O leilão é dos direitos sobre o imóvel. Ao arrematante não poderemos imputar nenhum outro débito.

O saldo remanescente vamos prosseguir em relação à devedora original.

Att

Em seg., 5 de out. de 2026 às 16:08, Paula - Jurídico <operacional@destakleiloes.com.br> escreveu:

Estou bem, Dr. Lucas!